



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, celeridade nos procedimentos necessários para garantir a execução regular dos serviços de capina e roçada nas escolas estaduais de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A título de histórico, informa-se que no início dos anos letivos de 2023 e 2024, não houve a homologação e contratação de serviço de capina para muitas escolas estaduais de Santa Catarina. Para tentar regularizar a situação, algumas escolas arcaram com os custos dos serviços ou contrataram via cartão CPESC;

- A autuação dos processos para contratação de capina, roçada e jardinagem nas regionais escolares do Estado de Santa Catarina só ocorreu no final do mês de dezembro de 2023;

- Cientes da situação, este gabinete remeteu Indicação n. 046/2024 à Secretaria de Educação, no dia 14/02/2024, cobrando celeridade na contratação do serviço de capina e limpeza dos terrenos das escolas estaduais;

- Posteriormente, foram dados os devidos encaminhamentos referentes aos processos licitatórios. Todavia, após análise da Secretaria de Administração, órgão competente para realizar a licitação, retornaram-se os processos à Secretaria de Educação a fim de serem realizadas alterações necessárias, o que, até o presente momento não ocorreu, e tampouco, houve qualquer movimentação processual desde maio;

- As aulas nas escolas sob responsabilidade do governo do Estado de Santa Catarina retornam em meados de fevereiro para o ano letivo de 2025, sendo necessário que o ambiente escolar esteja pronto para receber os alunos, professores e demais membros da equipe de forma segura e apresentável.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, celeridade nos procedimentos necessários para garantir a execução regular dos serviços de capina e roçada nas escolas estaduais de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 30/10/2024, às 18:48.
